



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ELIAS MORAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o § 4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício ao Secretário de Integração Comunitária, Sr. Benedito Tavares.


**INDICANDO-LHE:**

- Troca da chave da bomba d'água do microssistema da Comunidade Lago Preto.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art.2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é levar ao conhecimento da secretaria competente e da prefeita as demandas das comunidades que precisam ser atendidas imediatamente. Em visita a esta Comunidade, verificamos junto aos moradores que a chave da referida bomba está danificada, o que prejudica diretamente no abastecimento de água dos moradores que dependem do microssistema, portanto é urgente a troca da chave.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Juruti.

  
Elias Moraes Cativo  
Vereador – PT

Juruti PA 14 , de março de 2023

